

AUTO DE Penhora e Avaliação

Ao(s) treze dia(s) do mês de setembro do ano
 dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de São José do Rio Pardo, na
Rua Boque Peleguini, 340, compareci, eu, Oficiala de
 Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado
 n° 575.2024/0057900, no processo n° 0000774-17.2024.8.26.0575
 que Marcos Roque
 move contra Pedro Ribeiro Júnior.
 Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a fazer
penhora e avaliação do bem abaixo descrito, a saber:

Um veículo maria/modelo GM/Kadett GL 18, ano
modelo/fabricação 1995/1995, placa CAV5C89, cor prata.
A pintura do veículo está queimada em vários pontos,
pneus mesa viva, tudo do banco do motorista rasgado
do lado esquerdo, tapiceria (espuma dos bancos) em mau estado,
pequena almofada lado esquerdo proxima ao farol possue
radio modelo AR70. O veículo está avaliado por R\$ 9.000,00
(nove mil reais). Nada mais.

Efetivada a medida, nomeei fiel depositário sr Pedro Ribeiro Júnior,
 CPF 187.692.938-30, RG 25.904.080-0, que
 aceitando o encargo, se comprometeu a bem e fielmente cumprir com as obrigações decorrentes
 do cargo de que ora é investido, o qual foi intimado a não abrir mão do bem em seu poder
 depositado, sem prévia e expressa ordem do Juízo, na forma e sob as penas da lei. E, para
 constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA : 

DEPOSITÁRIO : 